



BALANÇO MENSAL
MUDANÇA DE MORADIA VAGA PARA DINHEIRO
EDITAL ProACE N. 06/2022 Campi São Carlos e Sorocaba

A Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Estudantis torna público o balanço mensal do processo de seleção para mudança de modalidade de bolsa moradia vaga para moradia em dinheiro do **Campus São Carlos e Campus Sorocaba**, de candidatas(os) que atenderam aos requisitos dispostos no item 1.1, I, II e III do Edital.

De acordo com as informações exigidas pelo Edital ProACE nº 06/2022 - Anexo I - Calendário, publiciza-se:

- A) Número de bolsas disponíveis para ativação neste mês (**abril/2023**) = **05 (cinco)**
- B) Listagem dos contemplados e desistentes (**no mês de março de 2023**)

Nome:	RA:	Campus	Balanço
Danilo da Silva Lopes	769570	São Carlos	Convocado
Maria Auxiliadora Francisco Brazao	790268	São Carlos	Convocado
Camila Cavalcante Oliveira e Sousa	761775	São Carlos	Convocado
Brenno Karllos Alves Feitosa Menezes de Sá	810971	São Carlos	Convocado
Camila da Silva Santos	771827	São Carlos	Desistente
Caíque Galdino da Silva	770386	Sorocaba	Desistente
Matheus Dorta Daminello	814484	São Carlos	Convocado
Fernanda Waltrs Freitas	791437	São Carlos	Convocado

- C) LISTAGEM DOS **CONVOCADOS** (considerando inscrições realizadas até às 12h de **05/04/2023**)

Carimbo de data/hora	Nome	RA	Campus	Resultado
07/03/2023 16:44:23	Glediane Figueira Dias	804813	Sorocaba	Convocado
11/03/2023 22:55:07	Letícia Suellen Farias Machado	790945	São Carlos	Convocado
17/03/2023 10:07:47	Grazieli Theodoro	773401	São Carlos	Convocado
19/03/2023 20:34:04	Giovana Rodrigues de Oliveira	790059	São Carlos	Convocado
04/04/2023 14:18:07	Gisleine Lobo Pimentel	790291	São Carlos	Convocado



Atenção!

Todas/os as/os **05 (cinco) convocadas(os) devem** cumprir ainda com as seguintes fases do processo seletivo:

- Conforme disposto no item 3.1 e seguintes do edital, assinar e enviar o Termo de Adesão, que será enviado para o e-mail institucional (@ufscar) das/os convocadas/os **até o dia 10 deste mês de abril;**
- **Desocupar a vaga na moradia impreterivelmente até 5 dias úteis, após o recebimento da primeira parcela da bolsa moradia em dinheiro**, com a devolução da chave e assinatura do Termo de Desocupação, mediante agendamento junto à Seção de Moradias, via e-mail **moradia@ufscar.br**.

Conforme o item 3.4 do edital, a(o) candidata(o) que **não cumprir TODAS as fases** do processo seletivo, ainda que tenha realizado inscrição, **será considerado(a) desistente** e não terá alterada a modalidade do atendimento, ficando assegurada a continuidade com a bolsa moradia vaga.

São Carlos, 05 de abril de 2023.

Djalma Ribeiro Júnior
Pró-Reitor de Assuntos Comunitários e Estudantis